



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.414, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA DE AVENIDA MARIA GALDINO A ATUAL AVENIDA CONTORNO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO TIMBÓ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

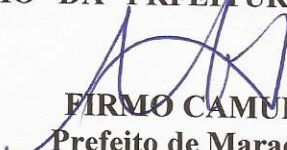
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA MARIA GALDINO**, a atual Avenida Contorno Norte, localizada no bairro Conjunto Timbó, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a devida instalação da Placa Indicativa, bem como informar aos demais organismos e munícipes sobre a nova denominação da via pública indicada no *caput* do art. 1º desta Lei.

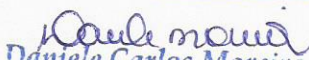
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE AGOSTO DE 2015.


FIRMÃO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 28 / 08 / 2015


Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2015
DE AUTORIA DA VEREADORA HELENITA
SOUSA OLIVEIRA NUNES.**

